

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, SEXTA, 04 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 487

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4872025207**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /122-2025

PORTARIA /067-2025

PORTARIA /068-2025

PORTARIA /069-2025

PORTARIA /070-2025

EXTRATO DE CONTRATO /021-2025

EXTRATO DE CONTRATO /023-2025

EXTRATO DE CONTRATO /024-2025

EXTRATO DE CONTRATO /025-2025

Secretaria da Saúde

PORTARIA /006-2025/SMS

EXTRATO DE CONTRATO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 122/2025

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **GUARACI RODRIGUES SANTOS** portador (a) do CPF nº 036.XXX.XXX.-81, do cargo de **DIRETOR (A)**, no departamento da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA** do município de Darcinópolis -To, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 067/2025

Concede à servidora a opção pela remuneração do cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **ROSILENE BARROS AIRES**, matrícula nº 485620-4, atualmente cedida ao Município de Darcinópolis por meio da Portaria CCI nº 105-CSS, de 16 de janeiro de 2025, a opção pela **remuneração do cargo efetivo de Professora**, conforme requerido formalmente em 31 de março de 2025.

Art. 2º A remuneração dar-se-á nos termos do §3º do art. 39 da Constituição Federal, assegurando-se à servidora os direitos e vantagens inerentes à categoria, bem como a percepção de décimo terceiro salário, férias, acréscimos do terço constitucional e demais direitos correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir do deferimento do requerimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 68

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 19/2025 QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, e o art. 97, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 3º Fica revogada a partir do dia 31 de março de 2025, a **Portaria nº 19/2025, publicada no DOM nº 451/2025** de 31/01/25, o qual designou as Servidoras: ELIANA BESERRA DOS SANTOS - Mat. 211; E KESIA DANIELLE GOMES DE SOUZA - Mat. 1203 como fiscal de contratos da **Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO FISCAL DE CONTRATOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, e o art. 97, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada as servidoras abaixo relacionadas para atuar como fiscal de contratos administrativos no âmbito da **Prefeitura Municipal** de Darcinópolis;

- **ALCIONE MACHADO DE MELO SANTOS**, CPF nº XXX.013.611-XX, Matrícula nº 2630 - Secretaria Executiva, na condição de **Titular**;

- **ALINE MAURA FERNANDES BRITO**, CPF nº XXX.798.161-XX, matrícula nº 2551 - Assessora Executiva, na condição de **Suplente**.

Art. 2º Compete aos fiscais designados: **1** Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, observando o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas; **2** Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; **3** Informar, em tempo hábil, à autoridade superior, qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua competência; **4** Solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo, sempre que necessário, para o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2025 - CAI

“Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Darcinópolis para o exercício de 2025, com a finalidade de analisar e emitir pareceres sobre a viabilidade técnica e econômica de imóveis destinados à locação pela Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta por três membros, sendo:

I - Presidente: profissional com formação em Engenharia ou Arquitetura;

II - Secretário(a): servidor(a) público(a) ou designado(a) pela Administração Municipal;

III - Membro: servidor(a) público(a) ou designado(a) pela Administração Municipal.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação de Imóveis:

I - Verificar as condições físicas e estruturais dos imóveis propostos para locação;

II - Avaliar a adequação da localização dos imóveis de acordo com a necessidade dos serviços públicos;

III - Emitir relatórios técnicos fundamentados, garantindo a transparência e economicidade dos atos administrativos, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Sr. **THIAGO COSTA AIRES**, portador da carteira de identidade nº **0657461820183** SSP/MA e CPF nº *****.***.131-00**;

II - Secretário(a): Sr. **EVANDRO RODRIGUES DE BRITO**, portador da carteira de identidade nº **07009627920190** SSP/MA e CPF nº *****.***.701-34**;

III - Membro: Sr. **AMADEU DE SOUSA SÁ**, portador da carteira de identidade nº **891713** SSP/TO e CPF nº *****.***.091-91**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEREDO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

PROTOCOLO Nº 87/20

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público,

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRANSPORTE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Projeto/Atividade: 03.13.04.122.0052.2.007

Elemento Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Impostos não vinculados

Ficha: 00049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO
CNPJ: 25.064.072/0001-23

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

CPF nº ***,***,631-25

Prefeito

Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

PROTOCOLO Nº 47/2025

CODIGO MEGA Nº 420/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.064.072/0001-23, com sede à Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, da cidade de Darcinópolis/TO, CEP nº 77.910-000.

CONTRATADO:A empresa **T A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito individual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.280.236/0001-22, com sede na Rua São Lourenço, s/n, Centro, Fone: (63) 99212-5644, E-mail: taengenharia@hotmail.com, na cidade de Darcinopolis, Estado do Tocantins.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestar serviço de fiscalização e supervisão de obras no município de Darcinopolis/TO.

Valor Contratado: R\$ 62.400,00 (sessenta dois mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 03.12.04.122.0052.2.034

Elemento Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Impostos não vinculados

Ficha: 00049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO
CNPJ: 25.064.072/0001-23

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

CPF nº ***,***,631-25

Prefeito

Contratante

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, VIII, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a fornecimento de combustível, em favor da empresa: Mega Posto Cariocão Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.301.888/0001-81, no valor total de R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 1.500.0000 e Nomenclatura: Material de Consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 001/2025